ANEXO XIII
PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII

SEDUMA

(X) Parâmetros permitidos
(*) Observação específica no ítem

PORTE DOS ENGENHOS PÚBLICITÁRIOS FIXOS NO SOLO
P - porte pequeno - até 6m²
M - porte médio - até 20m²
G - porte grande - até 35m²
E - porte especial - até 35m² em cada face

FORMA DE FIXAÇÃO DOS ENGENHOS PUBLICITÁRIOS FIXOS NA EDIFICAÇÃO
PA - paralelo
I - inclinado
PE - perpendicular

ENDEREÇAMENTO	FIXO NA EDIFICAÇÃO																	FIXO NO SOLO																	OBSERVAÇÕES
																		NO INTERIOR DO LOTE										NA ÁREA PÚBLICA							
																			TIPO DE PROPAGANDA						FORMA DE ILUMINAÇÃO					TIPO DE PROPAGANDA				FORMA DE ILUMINAÇÃO				
	FORMA DE FIXAÇÃO	LOCAL DE FIXAÇÃO							TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO				QUANTIDADE										QUANTIDADE								
		TÉRREO	PAV. SUPERIOR	EMPENA CEGA	GALERIA	MARQUISE	TOLDOS	CASTELOS D'ÁGUA	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PROMOÇÕES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO LOCAL	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, MARCAS E SERVIÇOS	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL		IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO LOCAL	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL		IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	
Lote Tipo L0	PA	X																																	A área máxima para os meios de propaganda fixos na edificação e no solo será de 1 m².
	I									X				X				1		P				X											
	PE																																		
Lote Tipo L1 - com uso anterior comercial (Exceção Centros e Subcentros)	PA	X	X	X	X	X	X	X																											* Vedadas em toldos e em galeria, marquise e castelos d'água vedada apenas a virtual. **Permitido somente nos casos de lotes com área superior a 500 m².
	I	X							X	X	X	X	X***	X	X	X*	X*	1**	P	P	P	P	P	X	X	X	X								
	PE	X																																	
Lote Tipo L1 - com uso anterior Residencial (Exceção Centros e Subcentros)	PA	X	X	X	X	X	X	X																											A área máxima para os meios de propaganda fixos na edificação e no solo será de 1 m². * Sem intermitência de luminosidade, sendo vedad em toldos. * *Vedada em galeria, marquise e castelos d'água. *** Somente na empena cega.
	I	X							X	X	X	X		X	X	X*	X**	1		P				X	X	X*	X								
	PE	X																																	
Lote tipo L2 - exceto os existentes nos centros e subcentros	PA	X	X	X	X	X	X	X																											* Vedadas em toldos e em galeria, marquise e castelos d'água vedada apenas a virtual. ** Somente nos casos de lotes com área superior a 500 m² .
	I	X							X	X	X	X	X***	X	X	X*	X*	1**	P	P	P		P	X	X	X	X								
	PE	X																																	
Lote tipo EPC/EPU	PA	X	X	X				X																											* No máximo 1 para divulgação de eventos realizados no local.
	I								X					X	X			2*	M	P	P		P	X	X										
	PE																																		
Lote tipo L3 - com testadas de até 20 metros	PA	X	X	X	X	X	X	X																											* Vedadas em toldos e a virtual vedada em galeria, marquise e castelos d'água.
	I	X							X	X	X	X	X	X	X	X*	X*	1	P	P	P		P	X	X	X	X								
	PE	X																																	
Lote tipo L3 -com testadas de 20 a 100 metros	PA	X	X	X	X	X	X	X																											* Vedadas em toldos e a virtual vedada em galeria, marquise e castelos d'água. ** O meio de propaganda deverá obedecer a proporção de 0,35m²/metro linear de testada frontal, não podendo ultrapassar o porte indicado.
	I	X							X	X	X	X	X	X	X	X*	X*	1	G**	G**	G**	M**	M**	X	X	X	X								
	PE	X																																	
Lote tipo L3 - com testada acima de 100 metros	PA	X	X	X	X	X	X	X																											n = 1 a cada 100 metros de testada voltada para via pública. * o somátório das áreas dos meios de propaganda deverá obedecer a proporção de 0,35 m²/metro linear de testada frontal.
	I	X							X	X	X	X	X	X	X	X	X	n	G*	G*	G*	G*	M*	X	X	X	X								
	PE	X																																	

ANEXO XIII
PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII

SEDUMA

(X) Parâmetros permitidos
(*) Observação específica no ítem

PORTE DOS ENGENHOS PÚBLICITÁRIOS FIXOS NO SOLO
P - porte pequeno - até 6m²
M - porte médio - até 20m²
G - porte grande - até 35m²
E - porte especial - até 35m² em cada face

FORMA DE FIXAÇÃO DOS ENGENHOS PUBLICITÁRIOS FIXOS NA EDIFICAÇÃO
PA - paralelo
I - inclinado
PE - perpendicular

ENDEREÇAMENTO	FORMA DE FIXAÇÃO	FIXO NA EDIFICAÇÃO																FIXO NO SOLO																OBSERVAÇÕES
																		NO INTERIOR DO LOTE										NA ÁREA PÚBLICA								
		LOCAL DE FIXAÇÃO							TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO				QUANTIDADE	TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO				QUANTIDADE	TIPO DE PROPAGANDA				FORMA DE ILUMINAÇÃO				
		TÉRREO	PAV. SUPERIOR	EMPENA CEGA	GALERIA	MARQUISE	TOLDOS	CASTELOS D'ÁGUA	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PROMOÇÕES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO LOCAL	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, MARCAS E SERVIÇOS	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL		IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO LOCAL	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL		IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	
Às margens da 1ª Avenida Norte, 1ª Avenida Sul, Avenida Central, 2ª Avenida Oeste e Via Leste - Exceto ao longo das unidades de conservação.	PA																																	n = 1 a cada 250 metros. * Atender ao disposto no art. 17 da Lei.
	I																											n			M*	E*	X	X	X	X	
	PE																																	
Centro e Subcentros- Lotes com testada de até 20 m	PA	X	X	X	X	X	X	X																										* Vedadas em toldos e em galeria, marquise e castelos d'água vedada apenas a virtual.
	I	X							X	X	X	X	X	X	X	X*	X*	1	P	P	P		P	X	X	X	X							
	PE	X																																
Centro e Subcentros - Lotes com testada maior que 20 m e menor que 100 m	PA	X	X	X	X	X	X	X																										* Vedadas em toldos e em galeria, marquise e castelos d'água vedada apenas a virtual. ** O meio de propaganda deverá obedecer a proporção de 0,35m²/metro linear de testada frontal, não podendo ultrapassar o porte indicado.
	I	X							X	X	X	X	X	X	X	X*	X*	1	M**	M**	M**		M**	X	X	X	X							
	PE	X																																
Centro e Subcentros - Lotes com testada maior ou igual a que 100 m	PA	X	X	X	X	X	X	X																										n = 1 a cada 100 metros de testada voltada para logradouro público. * Vedadas em toldos e em galeria, marquise e castelos d'água vedada apenas a virtual. ** o somátório das áreas dos meios de propaganda deverá obedecer a proporção de 0,35 m²/metro linear de testada frontal, não podendo ultrapassar o porte indicado.
	I	X							X	X	X	X	X	X	X	X*	X*	n	G**	G**	G**	G**	G**	X	X	X	X							
	PE	X																																
Estação de metrô: Furnas	PA	X		X																														* 2 no lado norte, 1 no lado sul com distância máxima de 30m da estação e 10m da linha do metrô. ** Área máxima de 10m² em cada face.
	I								X		X		X	X	X	X												3*	M**		M**	M**	X	X	X	X	
	PE																																	
Estação de metrô: Samambaia Sul	PA	X		X																														* 2 no lado norte, com distância máxima de 30m da estação e 10m da linha do metrô. ** Área máxima de 10m² em cada face.
	I								X		X		X	X	X	X												2*	M**		M**	M**	X	X	X	X	
	PE																																	
Estação de metrô: Terminal Samambaia	PA	X		X																														Distância máxima de 30m da estação e 10m da linha do metrô. *Área máxima de 10m² em cada face. **1 exclusivo para identificação do metrô.
	I								X		X		X	X	X	X		3**	M*		M*	M*		X	X	X	X							
	PE																																	
DF-001, DF-180, DF-190, DF-459 e BR-060	PA																																	n = 1 a cada 250 m.
	I																											n	E	E	E	E	X	X	X	X	
	PE																																	